



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

TERMO DE ANULAÇÃO

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no artigo 49, seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, acato na íntegra a manifestação da Pregoeira e membros da equipe de apoio, constante na Ata de 04/08/2023, a fim de **ANULAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023 (*Objeto: Aquisição de um conjunto de britagem novo*), adotando, para tanto, as razões do referido documento.

Publique-se.

Sananduva RS, 10 de agosto de 2023.

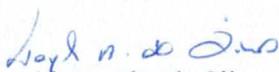
ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal

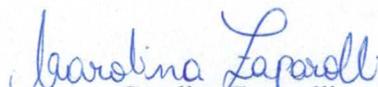


**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, junto a Sala de Licitações do Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, reuniu-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio para sessão pública do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023 (*Objeto: Aquisição de um conjunto de britagem novo*), em face do pedido de anulação do certame encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente, conforme memorando de nº 040/2023 expedido pelos órgãos acima mencionados na data de 09/08/2023, o qual segue em anexo ao presente documento. Após o exame do despacho encaminhado, esta Comissão opina por acatar a decisão exarada no referido documento e anular o mesmo para que sejam sanadas as falhas apresentadas nos termos que regem o presente instrumento convocatório, reabrindo-se o mesmo assim que ajustado, na forma do disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio. À consideração superior.


Lays Alessandra da Silva
Equipe de Apoio


Carolina Zapparoli
Pregoeira


Marcia Adriana Benetti
Equipe de Apoio



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

MEM nº 040/2023

De: Secretaria de Infraestrutura Urbana

Para: Setor de Licitação

Assunto: Cancelamento do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Venho por meio deste solicitar o cancelamento do edital de pregão eletrônico nº 006/2023, que tem por objetivo aquisição de conjunto de britagem, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente.

Revedo o presente edital foram encontradas divergências entre as especificações constante no presente edital, com as especificações necessárias para aquisição dos conjunto de britagem, solicitamos a anulação do presente edital, para acerto dos tramites legais e documentação que se faz necessários.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações pertinentes.

Sananduva/RS, 09 de agosto de 2023.


Diana Piovezan Fracasso

Secretária de Infraestrutura Urbana


Voldinei João Seben

Secretária da Infraestrutura Rural,
Agricultura e Meio Ambiente